

PORTARIA

CRCCE Nº 76/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o colaborador **PAULO HENRIQUE PÊGAS** para ministrar a palestra “SEGUNDA FASE DA REFORMA TRIBUTÁRIA: RENDA E PATRIMÔNIO” durante a realização do *Workshop da Reforma Tributária*, a ocorrer no dia 11/03/2024, às 16h, na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 28 de fevereiro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE